

DECRETO Nº 153/2023

SÚMULA: Exonera servidores, em razão de encerramento de contrato temporário, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º) - Ficam exoneradas, em razão do encerramento do contrato temporário em 10/09/2023, conforme Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022:

Ana Cassia Giacomet Dall Agnolo, matrícula nº 100229-5, do cargo de dentista;

Giovana Aparecida de Moura, matrícula nº 100238-4, do cargo de enfermeira.

Lionara Joana Winckiewicz Dall Agnolo, matrícula nº 100228-7, do cargo de enfermeira;

Art. 2º) Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pelas servidoras citadas no artigo 1º.

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 06 de setembro de 2023.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito